



O PROJETO DE VIDA DE CADA ESTUDANTE É O NOSSO OBJETIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Para o bom desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, durante o ano letivo de 2025, levamos ao conhecimento dos pais ou de outros responsáveis as seguintes informações, que, esperamos, que sejam recebidas com a atenção e o atendimento habituais das senhoras e dos senhores.

De início comunicamos a denominação dos grupos da Educação Infantil:

Educação Infantil 1: crianças com 2 anos completos ou que completarão até 31 de março.

Educação Infantil 2: crianças com 3 anos completos ou que completarão até 31 de março.

Educação Infantil 3: crianças com 4 anos completos ou que completarão até 31 de março.

Educação Infantil 4: crianças com 5 anos completos ou que completarão até 31 de março.

I - Horário de entrada e saída

O aluno deverá entrar e sair nos horários normais de aula para melhor organização do colégio. A entrada nos horários corretos faz com que o aluno:

1- Adquira o hábito da pontualidade.

2- Participe do processo de funcionamento de entrada para as salas.

3- Esteja presente no início das atividades propostas, não ficando atrasado e não atrapalhando os alunos que já iniciaram.

II – Lanche

1- O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina; nesse caso, os responsáveis deverão avisar o professor através de um bilhete, na agenda, encaminhando a quantia necessária para ser usada e assinando uma autorização para a cantina.

2- Não deverá ser mandado de lanche: refrigerantes e salgadinhos industrializados.

III - Uniforme

O uso da camiseta do **uniforme é obrigatório para o aluno da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, inclusive nas atividades especiais, passeios.**

1- O uniforme encontra-se a venda para pronta entrega no Colégio Objetivo;

2- Fica proibido o uso de chinelos e sandálias de salto.

Obs: Em dia de natação, solicitamos o uso de sandálias.

Solicitamos também aos responsáveis que **registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme.**

IV - Cadernos de Atividades

A escola fornecerá os cadernos referentes às atividades a serem desenvolvidas em cada nível.

V - Aulas Especiais

Constam da Matriz Curricular os seguintes campos de experiências:

- BNCC (Base Nacional Comum Curricular): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- Parte Diversificada: Arte; Música; Inglês (Infantil 3 e 4).

VI – Ficha de Avaliação de Desempenho

Cada aluno será avaliado duas vezes durante o ano letivo através de uma Ficha Individual de Desempenho. Estas avaliações serão enviadas para os pais através do site do Colégio.

VII - Lista de Material

As listas de materiais de uso pessoal do aluno estão à disposição no site do Colégio. **É muito importante que esses materiais tragam o nome do aluno registrado, o mesmo acontecendo em relação a lancheira e a mochila.**

Lembramos que a criança **não** deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados.

VIII - Aniversário

NÃO PODERÁ HAVER FESTAS DE ANIVERSÁRIOS NO COLÉGIO.

IX - Cuidados Profiláticos

Solicitamos aos pais ou outros responsáveis que comuniquem à escola qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas e o colégio deverá ser avisado.

Quando a criança estiver com alguma indisposição, não avisem a criança, comuniquem a professora ou a escola.

X - Documentação

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

A certidão de nascimento do aluno deve ser entregue à Secretaria no ato da matrícula ou nos primeiros dias de aula.

XI - Serviço de Orientação e Acompanhamento

Se houver necessidade de conversar com a professora, é necessário agendar com antecedência. No caso de recados, os responsáveis devem usar a agenda ou telefonar/enviar mensagem/dirigir-se à recepção do Colégio.

XII - Segurança

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do colégio, pedimos aos responsáveis pelo aluno que observem com atenção:

1- No caso de vir uma outra pessoa, que não seja a autorizada, buscar o aluno, é necessário que o responsável mande uma **autorização por escrito** ou faça um telefonema logo no início do período; caso esse contato não seja efetuado, não poderemos liberar o aluno.

2- **Para entrar nas dependências do Colégio, os pais ou responsáveis deverão se identificar, justificar e solicitar permissão na secretaria ou recepção.**

3- Os pais **não deverão** repreender outros alunos dentro do Colégio.

XIII - Pronto-Socorro

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos pais ou outros responsáveis. Se, entretanto, ao juízo da Coordenadora Pedagógica da Unidade ou Direção, o caso parecer grave, levaremos a criança, rapidamente, para o Pronto-Socorro.

XIV - Saída

1- Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, **no máximo até 30 (trinta) minutos após o término** das atividades, pois, passado esse período, os profissionais habilitados encerrarão seu horário de trabalho.

Cláusula 9ª Parágrafo quinto do Contrato de Prestação de Serviços: O CONTRATANTE tem ciência de que após os horários de aulas definidos no Regimento Interno, haverá tolerância de 30 minutos, para permanência dos DISCENTES dentro das dependências da CONTRATADA e que após este horário, será cobrada uma taxa extra.

2- Evitem as saídas antecipadas no fim do período.

3- Quando o aluno precisar sair durante o horário normal de aula, solicitamos que os responsáveis entrem em contato com a secretaria do colégio (18 3521-2934) solicitando a saída.

XV - Agenda

1- Pedimos aos responsáveis que observem diariamente a **agenda** do aluno, inclusive assinando os comunicados anexados. Solicitamos que façam uso dela, sempre que houver necessidade de o aluno ser medicado, informando o horário e a dose a ser ministrada.

2- Solicitamos que o telefone só seja usado para comunicações e questionamentos em caso de urgência ou emergência.

XVI - Atividades Extracurriculares da Educação Infantil

a) Aulas de Educação Física:

- Natação;
- Recreação.

b) Aulas de Inglês.

c) Passeios.

- Projetos Extracurriculares do Colégio:

- 1- Passeios e visitas;
- 2- Comemorações de datas específicas;
- 3- Festa Junina (28/06/2025);
- 4- Solenidade de Formatura (Inf. IV).

XVII - Reuniões de Pais

XVIII - Observações

1- Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os pais ou outros responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivências” serão exclusivas das crianças.

2- **Após o período de adaptação, solicitamos aos Srs. Pais que deixem seus filhos com a funcionária no portão, evitando dessa forma intimidação e alguns problemas de ordem organizacional, pedagógico e social. Se houver necessidade de conversar com a professora, seguir orientações contidas no item XI.**

XIX - CALENDÁRIO ESCOLAR

I - Período Letivo

1º Semestre:

1º Bimestre → 28/01/2025 a 24/04/2025

2º Bimestre → 25/04/2025 a 30/06/2025

Férias: — 01/07/2025 a 30/07/2025

2º Semestre:

3º Bimestre → 31/07/2025 a 30/09/2025

4º Bimestre → 01/10/2025 a 15/12/2025

II – Feriados e Suspensão de Aulas

Março – Dias: 03 e 04 (Suspensão de Aulas – Carnaval);

Abril – Dias: 18 e 21 (Sexta-feira Santa – Tiradentes);

Maiο – Dias: 01 e 02 (Dia do Trabalho - Suspensão de Aulas);

Junho – Dias: 13 (Aniversário da Cidade) – 19 e 20 (Suspensão de Aulas – Corpus Christi)

Outubro – Dia: 13 (Dia do Professor);

Novembro – Dia: 20 (Dia da Consciência Negra).

XX- CURSOS E HORÁRIOS

I - Educação Infantil

• Infantil 1	—	13h às 17h
• Infantil 2	7h30 às 11h50	13h às 17h20
• Infantil 3	7h30 às 11h50	13h às 17h20
• Infantil 4	7h30 às 11h50	13h às 17h20

II - Ensino Fundamental

• 1º Ano ao 4º Ano	7h30 às 12h	13h às 17h30
• 5º Ano ao 9º Ano	7h10 às 12h30	—

III - Ensino Médio

• 1ª a 3ª Séries e Curso Prep. Para Vestibular	7h10 às 12h30
	13h30 às 16h10

A escola está à disposição dos Senhores Pais das 7h às 12h30 e das 14h às 17h30.

Alameda Fernão Dias, 1372 - Vila Jurema

Adamantina, SP - CEP 17800-100

Fone: (18) 3521-2934

WhatsApp: (18) 99739-8804

E-mail: objetadt@terra.com.br

Site do Colégio: <http://www.objetivoadamantina.com.br/>